

Câmara Municipal de Bertioga

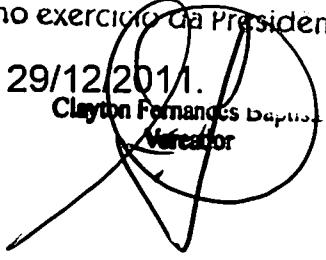
Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 3021/12

Protocolo:	<u>36.089</u>		
Data:	<u>22/08/12</u>	Hora:	<u>08:27</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>22</u>	SO, realizada	
em	<u>21.8.12</u>		<u>SI</u> adendo
Presidente			

no exercício da Presidência


Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Assunto: Solicita estudos visando alterar a Lei 1.016 de 29/12/2011.

Referência: GV-CAM-IND-048/2012

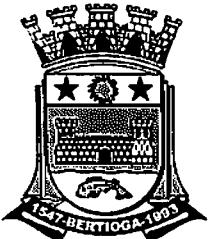
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Nossa Assessoria participa do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conselho esse criado a partir da promulgação da lei 1.016 de 29 de Dezembro de 2.011. Durante esses primeiros 7 meses de 2012 esse conselho está sendo estruturado a partir da composição de seus membros titulares e suplentes, confecção de Regimento Interno, montagem e composição de comissões de trabalho, etc.

Infelizmente, quando o Executivo propôs a criação do conselho, este não incluiu no texto legal a pertinente constituição de um fundo municipal com o objetivo de viabilizar recursos operacionais para as ações do CMPDA ou mesmo para projetos junto ao Serviço de Prevenção e Controle de Zoonoses do nosso município. Por outro lado ainda, caso alguma emenda nesse sentido viesse a ser proposta por qualquer membro desta Casa de Leis durante o processo de tramitação, a mesma seria caracterizada de natureza inconstitucional ou contrária ao que reza a Lei Orgânica do Município uma vez que estaria interferindo de forma direta no orçamento municipal, na medida em que é prerrogativa exclusiva do Executivo reger qualquer matéria ligada a Receitas e Despesas.

Desta forma e, com a clareza incontestável de que a necessidade de recursos financeiros é fundamental para o bom desempenho das atividades do CMPDA é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini para que envide os maiores esforços no sentido de **PRIORIZAR** e **VIABILIZAR** tratativas junto à Procuradoria Geral do Município no sentido de apresentar um projeto de lei complementar à atual Lei 1.016 de forma que se crie através da mesma um Fundo Municipal para a Proteção e Defesa dos Animais com a devida definição das fontes de recursos na esfera municipal.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicitamos que cópia dessa Indicação seja encaminhada ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA, Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA e ainda à Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 21 de agosto de 2012.

**Caio Matheus
Vereador - PSDB**

**Clayton Fernandes Baptista
Vereador**

**Ney Vaz Pinto Ly^{ic}
Vereador**

**José Faustino de Oliveira Filho
Vereador**

**Antônio Rodrigues Filho
Vereador**

**Jerandy José Teixeira das Neves
Vereador**